



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 277/2019

Concede Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). PAULO CÉSAR MADI e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 450(quatrocentos e cinquenta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **PAULO CÉSAR MADI**, RG n.º 8.969.432, ocupante do cargo efetivo de “Médico”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 099, de 01 de agosto de 1994, referente ao período aquisitivo 1994-1999 (90 dias); 1999-2004 (90 dias); 2004-2009 (90 dias); 2009-2014 (90 dias) e 2014-2019 (90 dias), que será gozada durante o período compreendido entre os dias 25/06/2019 a 18/09/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 e junho de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de junho de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos